



EDITAL Nº. 93, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.(*)

FACULDADE DE MEDICINA

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE MEDICINA

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DO CURSO DE MEDICINA DA FACULDADE DE MEDICINA - FAMED, instituída pela Instrução de Serviço nº 103/2019 da Faculdade de Medicina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 258/2019; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções COEG nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**, conforme disposições abaixo:.

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA
FAMED	Ciências da Saúde/Clínica Médica/Otorrinolaringologia	01	20	Mestrado

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Auxílio Alimentação	Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor				
20	2.236,31	223,63	559,08	1.285,89	229,00	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40	3.126,31	469,63	1.174,07	2.700,36	458,00	3.600,48	4.304,92	5.831,21

2.1 Auxílio Alimentação

I – 20h: 229,00

II – 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar **cópia** dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

c) **Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, documentado;

d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**: cópia do diploma de **graduação em Medicina**, certificado de **especialista** em Otorrinolaringologia ou Certificado de Residência Médica em Otorrinolaringologia reconhecido pelo MEC ou Certificado de Pós-Graduação lato sensu em Otorrinolaringologia e do título de **Doutor na Área da Saúde** ou da ata da defesa;

e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**: cópia do diploma de **graduação em Medicina**, certificado de **especialista** em Otorrinolaringologia ou Certificado de Residência Médica em Otorrinolaringologia reconhecido pelo MEC ou Certificado de Pós-Graduação lato sensu em Otorrinolaringologia e do título de **Mestre na Área da Saúde** ou da ata da defesa;

f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**: cópia do diploma de **graduação em Medicina**, do certificado de **especialista** em Otorrinolaringologia ou Certificado de Residência Médica em Otorrinolaringologia reconhecido pelo MEC ou Certificado de Pós-Graduação lato sensu em Otorrinolaringologia ou a declaração de conclusão do curso de especialização com Histórico Escolar;

g) Para candidatos somente com a **Graduação**: cópia do diploma de **graduação em Medicina** ou declaração de colação de grau

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 4.1, se na Carteira de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na **Direção da Faculdade de Medicina**.

3.6 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição **é gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia 04 de dezembro de 2019, para candidato com o título de Mestre, na Direção da Faculdade de Medicina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, unidade IX-A, das **8:30h às 11:00h e das 14:30h às 17:00h**;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de Mestre, poderão inscrever-se nos dias 05 e 06 de dezembro de 2019, candidatos como título de Especialista;

5.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

5.6 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada na Direção da Faculdade de Medicina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, unidade IX-A, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.4 Será publicado edital de deferimento e indeferimento das inscrições no dia **07 de dezembro de 2019**, na Direção da Faculdade de Medicina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, unidade IX-A..

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

6.2 – Os sorteios dos temas das provas escrita e didática dar-se-ão às 8:30 horas do dia 12 de DEZEMBRO de 2019 na Faculdade de Medicina BLOCO IX-A, na sala 40;

6.3 – A prova escrita será realizada no dia 12 de DEZEMBRO de 2019, a partir das 9:30 horas;

6.4 – A prova didática será realizada no dia 13 de DEZEMBRO de 2019, a partir das 09:30 horas;

6.5 – Os títulos a serem apreciados deverão ser entregues, pelos candidatos, no momento da realização de sua prova didática;

6.6 – O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção, no dia 13 de dezembro de 2019, na Direção da Faculdade de Medicina.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 **Para contratação e recebimento da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017 /DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 07/04/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **11/07/2020**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e e da real necessidade futura da Unidade.

7.4 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado, conforme cronograma do Edital Prograd nº 258/2019.

7.5 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.6 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Área/Subárea: Ciências da Saúde/Clínica Médica/Otorrinolaringologia:

1. Anatomofisiologia das cavidades nasais e seios paranasais, laringe, faringe e órgão da audição e equilíbrio.

2. Semiologia, sintomatologia, diagnóstico e tratamento das principais afecções das cavidades nasais e seios paranasais, laringe, faringe e órgão da audição e equilíbrio.

3. Deficiências auditivas. Epidemiologia, causas e tratamento.

4. Testes básicos da avaliação auditiva: caracterização audiológica das principais patologias do ouvido.

5. Doenças ulcerogranulomatosas em otorrinolaringologia.

6. Afecções e síndromes otoneurológicas.

7. Urgências e Emergências em Otorrinolaringologia.

8. Anomalias congênitas da laringe.

9. Ronco e apnéia obstrutiva do sono.

10. Afecções benignas e malignas do pescoço.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Área/Subárea: Ciências da Saúde/Clínica Médica/ Otorrinolaringologia:

- Tratado de Otorrinolaringologia da Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial. Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial. Terceira Ed. Elsevier Brasil. 2017.

- Manual de urgências em otorrinolaringologia. Patrocínio, José Antônio; Patrocínio, Lucas Gomes. Rio de Janeiro: Revinter, 2005.

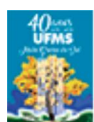
- Otorrinolaringologia - Guia Prático. Dolci, José Eduardo Lutaifi; Silva, Leonardo. Rio de Janeiro: Atheneu, primeira edição, 2012.

- Diretrizes e consensos publicados na Revista Brasileira de Otorrinolaringologia desde 2012.

Campo Grande-MS, 25 de dezembro de 2019.

Profa. Débora Marchetti Chaves Thomaz
Presidente da Comissão Especial

(*) Republicado por conter incorreções no original publicado no boletim oficial nº 93 de 25/11/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Marchetti Chaves Thomaz, Professor do Magisterio Superior**, em 26/11/2019, às 17:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1649006** e o código CRC **3B2DF968**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS